



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5863, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA DE ANA DE ASSIS GARCEZ O CENTRO  
COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA SUÍÇA.

(Projeto de Lei nº 157/2015, de autoria do Vereador  
Ricardo Piorino)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ANA DE ASSIS GARCEZ, o Centro Comunitário do bairro Vila Suíça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal